



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCEDE	DATA	LS.
030000	23/2016	3133
RUBRICA		
Veronilda Trindade		

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 234/2018
Mat. 237.178-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
REGISTRADO	
Termo nº 234/18	Fls. 34
Livro nº 02/2018	Em 1/1
Márcia Silva Jurídico / SASDH Mat. 237.722-1	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 234/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **LUIS EDUARDO GODOY CATALAN.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.972, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **LUIS EDUARDO GODOY CATALAN**, chileno(a), nascido(a) em 09/10/1972, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 052.000.587-24, identidade nº V121284-L, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF domiciliado(a) na Rua São Sebastião, nº 78 – bloco B – apartamento 2111-Ingá – Niterói - RJ., CEP: 24.210-110 e PIS/PASEP nº 115.80041.69-2, aqui



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Processo	030000234/2016
DATA	31/3/18
RUBRICA	Veronilda Trindade
Financiamento	SASDH

por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 234/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Psicólogo**, desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 1.797,85** (um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **02/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 04 de junho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PRO	050000234/2016
DATA	LS
	3135
Veronilda Trindade	
Fins: SASSM	
Mat. 237.178-9	

desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.




ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	030000234/2016
DATA	31/36
FLS.	
RUBRICA	Veronilda Trindade
	Financeiro / SASDH

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 29 de junho de 2018.


ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADO(A)



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



121284150791233601



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
 V121284-L PERMANENTE 19/01/2023

NOME:
LUIS EDUARDO GODOY CATALAN

FILIAÇÃO:
NORMA ROSA CATALAN RETAMALES
LUIS ALBERTO GODOY REBOLLEDO
 NACIONALIDADE:
CHILENA
 NATURALIDADE (PAÍS):
CHILE
 ÓRGÃO EMISSOR:
GGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
09/10/1972
 DATA DE ENTRADA:
12/01/2012
 VIA: 1
 DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/04/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR

ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS.
 PERMANENCIA PUBLICADA NO D.O.U. DE
 07/10/2014.

IPBRACATALAN<<LUIS<EDUARDO<GODOY<<<<<<
 V121284L<4CHL7210095M2301192<<<<<<<<<

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL			IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
LEI Nº 5766/71			CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	 	
5ª	43502	13/06/2012		
JURISDIÇÃO	VIA			
RIO DE JANEIRO	2ª			
NOME		CPF	052.000.587-24	
LUIS EDUARDO GODOY CATALAN		R G	DATA EXPEDIÇÃO	UF
FILIAÇÃO		V121284-L-DPF	23/04/2015	RJ
LUIS ALBERTO GODOY REBOLLEDO		OBSERVAÇÃO		
NORMA ROSA CATALAN RETAMALES		ASSINATURA DO PORTADOR		
NATURALIDADE				
SANTIAGO DO CHILE				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO			
CHILENA	09/10/1972			
LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO			
RIO DE JANEIRO	01/07/2015			
ASSINATURA OU FANCIOLA MECÂNICA DO CRP				
JOSÉ NOVAES - CRP 05/980 - Cons. Presidente				

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6296/75)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
052.000.587-24
 Nome
LUIS EDUARDO GODOY CATALAN

Nascimento
09/10/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO
050000234/2016
 DATA
31/37
 Verônica Trindade
 Financeiro/SASDH
 Mat. 237.178-0

PIS

PROCESO	050000234/2016
DATA	3138
RUBRICA	

Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mot. 237.178-9

Trabalho Ministério do Trabalho e Emprego		
NIT COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO		
Inscrição 115.80041.69-2		
Nome do Trabalhador luis eduardo godoy catalan		
Nome da Mãe norma rosa catalan retamales		
Data de Nascimento 09/10/1972	Carteira de Trabalho Número Série UF	Código do Posto 3342007-6
Endereço do Posto AV PRESIDENTE VARGAS, 1997, RIO DE JANEIRO - RJ.		
Nome do Posto SINE MUNICIPAL R DE JANEIRO		Data do Cadastro 17/11/2016



02003516

CTC RIO DE JANEIRO RJ PL8 / LOCAL
 LUIS EDUARDO GODOY CATALAN
 R SAO SEBASTIAO 78
 BL B AP 2111 INGA
 24210-110 NITEROI RJ

DATA DE VENCIMENTO 02/07/18 - DATA DE POSTAGEM: 19/06/18



5016210573201330000005163310190618



Veronilo Trindade
 Financeiro / SASDH
 Mat. 237.178-9

Acesse sua conta e outros serviços:
 No App Minha Claro
 Na internet - minhaclaro.com.br
 Pelo celular *1052#
 No Atendimento Claro 1052
 Para fatura em braille, ligue 1052

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
21 99364 2107	de 12/05/2018 a 11/06/2018	02/07/2018	R\$ 54,99

Valor pago na última conta: R\$ 54,99

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais	R\$	
Oferta Conjunta Claro MIX	54,99	
Aplicativos Digitais		
Aplicativos Digitais		
Claro Controle Mais 3GB + Minutos Ilimitados (136)		
Total do Mês	R\$ 54,99	

Total a Pagar	R\$ 54,99
----------------------	------------------

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
 Este boleto não quita débitos de meses anteriores.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEI (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica.

Para uso do banco



Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
LUIS EDUARDO GODOY CATALAN	915159792	12/05/18 a 11/06/18	R\$ 54,99	02/07/18
	Claro R./ES			

84820000000-0 | 54990158201-2 | 80702915159-5 | 79207612122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

02003516

Pag 1 / 2



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

090000234/2016
DATA 31/90
RUBRICA
Veronilda Trindade
Financeira / SASDH
Mat. 237.178-9

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 234/2018**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH Nº 234/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUIS EDUARDO GODOY CATALAN.**

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Psicólogo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Com vigência de 02/07/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

À SG rogando publicação.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0